



1º Traslado

Protocolo:- 001442 Livro:- 1170 Página:- 006

Substabelecimento de Procuração bastante que faz:
LAERTE LANZA, em favor de **MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ**

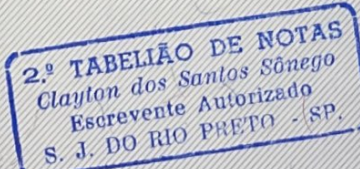
S A I B A M quantos este público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022), nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente Autorizado e o Substituto do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante: **LAERTE LANZA**, portador da CNH onde consta o RG nº 14.536.476-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 057.731.238-35, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (SP), e residente na rua Emilia Joaquina de Jesus Castro, n.230, apto.71, Cidade Nova; o presente reconhecido como sendo o próprio de que trato, face aos documentos de identificação acima citados e a mim ora exibidos nos originais, do que dou fé. E pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, SUBSTABELECE COM RESERVA DE PODERES, como de fato substabelecido têm, na pessoa de: **MATHEUS ALVES MORENO MUNHOZ**, portador do RG nº 33.883.611-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 221.390.538-00, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta cidade de São José do Rio Preto (SP), e residente na rua dos Radialistas Riopretenses, n.650, bairro Nova Redentora; todos os poderes que lhes foram conferidos por AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, nos termos da Procuração lavrada às fls.147/150, do Livro 055, em data de 22/02/2022, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Engenheiro Coelho (SP), cuja cópia fica arquivada neste Tabelião, no classificador 002, sob n.031 de ordem. DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do provimento da CG 13/2012 o outorgante foi cientificado da consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, "NEGATIVAS", com código de consulta gerado (hash), sob números: db2d bd68 6659 2de7 6d8a 4a6c 6261 2e31 2093 f627 (referente a outorgante Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira). TENDO O PRESENTE SUBSTABELEECIMENTO VALIDADE ATÉ O DIA 28/02/2025. - E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido em voz alta, aceita e assina na forma declarada. Lavrada 07 de março de 2022, às 10:46 dez horas e quarenta e seis minutos. Pago desta, R\$ 162,60 ao Tabelião; R\$ 46,22 de emolumentos do Estado; R\$ 31,63 à SEFAZ; R\$8,13 ao Município; R\$ 8,56 ao Registro Civil; R\$ 11,16 ao Tribunal da Justiça; R\$ 1,63; R\$7,81 ao Min. Público ; R\$ 1,63 para a SANTA CASA, totalizando o valor de R\$ 277,74, por verba, do que dou fé. Eu, (a.) CLAYTON DOS SANTOS SÔNEGO, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu (a.) VALDENIR GUALDINO DE PAULA, Substituto do Tabelião, subscrevi, (a.a) LAERTE LANZA. Nada mais. Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, Valdenir Gualdino de Paula, (VALDENIR GUALDINO DE PAULA), Substituto do Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Valdenir Gualdino de Paula
Substituto do Tabelião



Selo Digital: 1238851PR00001442001SP22S, Emolumentos: R\$162,60, Ao Estado: R\$46,22, Secretaria da Fazenda: R\$31,63, ISS: R\$8,13, Registro Civil: R\$8,56, Tribunal de Justiça: R\$11,16, Min. Público: R\$7,81, Santa Casa: R\$1,63, Total: R\$277,74
Selo Digital Traslado do Ato: 1238851TR00001442002SP22I



09972602062924.000125471-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



2º TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP